



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 86, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA ARTIGO 4º DA DELIBERAÇÃO Nº 76/14.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 05 de agosto 2015, e considerando a futura inauguração da Delegacia Regional de Niterói,

DELIBERA:

Art. 1º - Inclui no artigo 4º da Deliberação n.º 76/14, a 24ª Delegacia JUCERJA – NITEROI, com abrangência de atuação na 4ª Região.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Júnior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8